



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1379

Sumário

Secretaria da Casa Civil	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	6
Procuradoria Geral	8
Atos Administrativos	8
Termos de Fomento/Colaboração	8
Secretaria de Administração	11
Atos Oficiais	11
Portarias	11
Licitações e Contratos	13
Ratificação	13
Pregão	13
Extrato	13
Homologação / Adjudicação	14
Secretaria de Fazenda	14
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	14
Audiência Pública	14
SAEMAS	15
Licitações e Contratos	15
Dispensas	15
SERTPREV	18
Licitações e Contratos	18
Extratos de Contratos	18
Conselhos Municipais	19
Conselhos Municipais	19
Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial	19
Outras Publicações	20
Editais	20
Terceiro Setor	22
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH	22



SECRETARIA DA CASA CIVIL

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 7.478, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

(ACRESCENTA ARTIGO À LEI N.º 7.331, DE 12 DE AGOSTO DE 2024, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR DA CATEGORIA DE BEM DE USO COMUM DO POVO UM IMÓVEL PÚBLICO E PERMUTÁ-LO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

Autoria: Executivo

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica acrescido o artigo 1.º- A à Lei n.º 7.331, de 12 de agosto de 2024, com a seguinte redação:

“Art. 1.º- A - Ficam afetadas e definidas como Sistema de Lazer do Município de Sertãozinho, e incorporadas ao patrimônio público municipal com essa finalidade específica e exclusiva, as áreas públicas constantes da Matrícula n.º 70.986, lote 09, áreas 02 e 03, registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sertãozinho-SP”.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 18 de agosto de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Publicada no “Diário Oficial Eletrônico do Município”.

LEI N.º 7.479, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

(INCLUI NO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 4111/04, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, O DIA MUNICIPAL DO “INFLUENCIADOR DIGITAL” A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 08 DE AGOSTO).

Autoria: Vereado Acácio Augusto Tobias Vieira.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia Municipal do Influenciador Digital" no âmbito do Município de Sertãozinho, a ser celebrado anualmente no dia 08 de agosto.

Art. 2º - A data instituída passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 18 de agosto de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Publicada no “Diário Oficial Eletrônico do Município”.

LEI N.º 7.480, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

(INCLUI NO ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 4111/04, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, O “DIA DO MAÇOM” A SER CELEBRADO ANUALMENTE NO DIA 20 DE AGOSTO).



Autoria: Vereador Leonardo Lima Dias Meira.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluído no Anexo I, da Lei Municipal nº 4111/04, que Institui o Calendário Oficial de Eventos do Município de Sertãozinho, o "DIA DO MAÇOM" a ser celebrado anualmente no dia 20 de agosto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 18 de agosto de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município"

LEI N.º 7.481, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

(AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Executivo

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para suplementar a seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.30.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Funcional Programática: 27.812.0049.2.507 - INCENTIVO AO ESPORTE

Elemento Econômico: 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Vínculo: 08.110.0165 - EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS

Dotação: 673

Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior advirão da anulação da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária:

02.29.03 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Funcional Programática: 13.392.0048.2.505 - DIFUSÃO CULTURAL

Elemento Econômico: 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Vínculo: 08.110.0165 - EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS

Dotação: 627

Valor: R\$ 3.000,00

Art. 3º - Fica o crédito incluído na Lei n.º 7.421, de 24 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa no Município de Sertãozinho para o exercício financeiro de 2025.

Art. 4º - Fica o crédito incluído no Anexo I da Lei n.º 6.961, de 16 de julho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 a 2025.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 18 de agosto de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Decretos

**DECRETO N.º 8.486, DE 01 DE JULHO DE 2025.****(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº. 7.421, de 24 de dezembro de 2024 e com base no processo SEI nº 3551702.402.00008017/2025-57;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.840.500,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta mil e quinhentos reais), às seguintes dotações orçamentárias:

Data Movimento	Dotação	Vínculo	Valor Suplementado R\$
07/07/2025	879	01.310.0000	28.500,00
15/07/2025	363	01.110.0000	400.000,00
15/07/2025	363	91.110.0000	1.840.000,00
15/07/2025	363	91.110.0000	25.000,00
21/07/2025	617	01.110.0000	1.500,00
22/07/2025	363	91.110.0000	400.000,00
22/07/2025	689	01.110.0000	75.000,00
29/07/2025	85	01.110.0000	24.500,00
29/07/2025	527	01.220.0000	21.000,00
29/07/2025	676	01.110.0000	15.000,00
31/07/2025	224	01.110.0000	10.000,00
Total			2.840.500,00

Art. 2.º - Os recursos para ocorrer às despesas deste crédito serão provenientes das seguintes fontes:

I - Por superávit ordinário: R\$ 2.265.000,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil reais);

II - Por anulação das dotações do orçamento abaixo mencionadas: R\$ 575.500,00 (quinhentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais):

Data Movimento	Dotação	Vínculo	Valor Anulado R\$
07/07/2025	878	01.310.0000	28.500,00
15/07/2025	364	02.801.0432	200.000,00
15/07/2025	364	05.110.0000	100.000,00
15/07/2025	368	05.800.0431	100.000,00
21/07/2025	638	01.110.0000	1.500,00
22/07/2025	697	01.110.0000	75.000,00
29/07/2025	87	01.110.0000	8.500,00
29/07/2025	88	01.110.0000	16.000,00
29/07/2025	520	01.220.0000	21.000,00
29/07/2025	692	01.110.0000	15.000,00
31/07/2025	264	01.110.0000	10.000,00
Total			575.500,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho aos 01 de julho de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal.
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ



- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

DECRETO N.º 8.489, DE 14 DE JULHO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE, Prefeita Municipal de Sertãozinho em exercício, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

Considerando os termos da Lei Municipal nº. 7.439, de 10 de abril de 2025;

Considerando o Processo SEI nº 3551702.402.00001821/2025-13;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais), à seguinte dotação orçamentária:

Data Movimento	Dotação	Vínculo	Valor Suplementado R\$
14/07/2025	1062	02.100.0437	277.000,00

Art. 2.º - Os recursos para ocorrer às despesas deste crédito serão provenientes da anulação da dotação do orçamento abaixo mencionada:

Data Movimento	Dotação	Vínculo	Valor Anulado R\$
14/07/2025	1027	01.110.0000	277.000,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, 14 de julho de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

**A Prefeita Municipal em exercício
CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE**

- Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

DECRETO N.º 8.491, DE 22 DE JULHO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE, Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeita do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos da lei municipal nº. 7.454, de 22 de maio de 2025;

Considerando o Processo SEI nº 3551702.402.00001826/2025-38;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.150.000,00 (treze milhões, cento e cinquenta mil reais), à seguinte dotação orçamentária:

Data Movimento	Dotação	Vínculo	Valor Suplementado R\$
22/07/2025	1154	01.110.0000	13.150.000,00

Art. 2.º - Os recursos para ocorrer às despesas deste crédito serão provenientes da anulação da dotação do orçamento abaixo mencionada:

Data Movimento	Dotação	Vínculo	Valor Anulado R\$
22/07/2025	131	01.110.0000	13.150.000,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.



Art. 4.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho aos 22 de julho de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeita do Município de Sertãozinho

CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

DECRETO N.º 8.496, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e;

Considerando os termos da Lei Municipal nº. 7.476, de 11 de agosto de 2025;

Considerando o Processo SEI nº 3551702.402.00012368/2025-62

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), à seguinte dotação orçamentária:

Data Movimento	Dotação	Vínculo	Valor Suplementado R\$
12/08/2025	673	08.110.0165	5.000,00

Art. 2.º - Os recursos para ocorrer às despesas deste crédito serão provenientes da anulação da dotação do orçamento abaixo mencionada:

Data Movimento	Dotação	Vínculo	Valor Anulado R\$
12/08/2025	627	08.110.0165	5.000,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho, aos 12 de agosto de 2025 - 128º ano de Emancipação Político-Administrativa."

O Prefeito Municipal.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Portarias

P O R T A R I A Nº. 160/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SEI nº 3551702.402.00012622/2025-22.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica acrescido à Portaria nº 004, de 16 de janeiro de 2025, o servidor **ALEX JOHN FERREIRA NOVAIS**, designando o mesmo para exercer as atividades previstas na Lei Municipal nº 6.407, de 18 de junho de 2018, que dispõe sobre o Regime de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto pagamento, ficando responsável pela aplicação dos valores recebidos, prestação de contas e legalidade dos documentos comprobatórios das despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 14 de agosto de 2025.



JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada no “Diário Oficial Eletrônico do Município”.

P O R T A R I A Nº. 161/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE ZONEAMENTO TRIBUTÁRIO**, com fundamento nos Decretos nº 3.986, de 06 de novembro de 2.001 e 4.838, de 13 de maio de 2008:

a) Presidente: Marli Aparecida Ferreira Bozzo

b) Membros:

Aline Marcon Botasso

Diego Augusto Pires

Pedro Luiz Albino de Moraes

José Hugo Ferezin

Art. 2º - As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 087, de 14 de março de 2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 14 de agosto de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada no “Diário Oficial Eletrônico do Município”.



PROCURADORIA GERAL

Atos Administrativos

Termos de Fomento/Colaboração



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 091/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI:** nº 10069/25-93**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:-** ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA EF7**OBJETO:-** "GOL DE SONHOS"**VALOR TOTAL:-** R\$ 91.000,00**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:-** OS RECURSOS PARA 2025 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 27.812.0049.2.507 – INCENTIVO AO ESPORTE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ, RECURSO 08.110.0165 – EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.30.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE.**ASSINATURA:-** 08/08/2025**VIGÊNCIA:-** 01/08/2025 A 31/12/2025



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 095/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: nº 10167/2025-21

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEI
"PROFESSORA ORMINDA RODRIGUES DA SILVA BENVENU"

OBJETO:- "APRIMORAMENTO DO PROCESSO EDUCACIONAL"

VALOR TOTAL:- R\$ 16.820,40

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025, ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 12.365.0047.2.501 – ENSINO INFANTIL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, RECURSO 01.213.0000 – EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.28.02 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

ASSINATURA:- 07/08/2025

VIGÊNCIA:- 07/08/2025 A 31/12/2025



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 097/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: nº 11953/2025-45

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEF “PROFESSOR ANTÔNIO CRISTINO CABRAL”

OBJETO:- “APRIMORAMENTO DO PROCESSO EDUCACIONAL”

VALOR TOTAL:- R\$ 79.004,80

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025, ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 12.361.0047.2.502 – ENSINO FUNDAMENTAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, RECURSO 01.220.0000 – ENSINO FUNDAMENTAL, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.28.03 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINATURA:- 13/08/2025

VIGÊNCIA:- 13/08/2025 A 31/12/2025



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 444/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR a pedido, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de Dezembro de 2016, a contar de 15 de agosto de 2.025, o Senhor: **ALEX JUNIOR FIRMINO**, matrícula: **112.865-1**, portador do **RG nº 68.076.247-4**, no cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**. (Processo 3551702.402.00011401/2025-37).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 15/08/2025.

Sertãozinho, 14 de agosto de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 445/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, com fundamento no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 e nos termos do Decreto 4.589/2006, **ABONO DE PERMANÊNCIA** aos funcionários abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
94.413-2	CASSIA REGINA PORTUGAL DOS SANTOS	PROFESSOR - P.E.B. I	08/07/2025	8998/2025-32
97.698-1	FERNANDA APARECIDA DE SOUZA LAURENTI	PROFESSOR PEB-II - MATEMÁTICA	22/07/2025	10223/2025-27

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos.

Sertãozinho, 14 de agosto de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



Licitações e Contratos

Ratificação

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 11/08/2025

ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A WILDSON JOSE FLAMINIO DA SILVA FISIOTERAPIA - INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 011/2024 - PROCESSO Nº 065/2024 (PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL).

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA.

AUTORIZO O ADITAMENTO AO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NAS LEIS FEDERAIS Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO ACIMA.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PEQUENAS REFORMAS E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SERTÃOZINHO-SP.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/09/2025, às 09h.

O Edital está disponível no site www.sertaozinho.sp.gov.br e <https://bll.org.br>.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044 ou 2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 18 de agosto de 2025.

Ricardo Alexandre de Cirqueira

Responsável pelo Núcleo de Licitação

Extrato

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 18/08/2025

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO N.º 171/2025 - PROCESSO Nº 065/2024 - INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 011/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: WILDSON JOSE FLAMINIO DA SILVA FISIOTERAPIA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.39.00	10.302.0050.2.354

VALOR TOTAL: R\$ 76.200,00

VIGÊNCIA: INÍCIO: 12/08/2025

TÉRMINO: 11/08/2026

DATA DO CONTRATO ADITIVO: 11/08/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

**Homologação / Adjudicação****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025**

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES - SERTÃOZINHO/SP.

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA no referido processo todos os atos praticados pela COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, nomeada pela portaria nº 121/2025, e, portanto, fica a BIO DIAGNOSE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, credenciada.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044 / 2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 18 de agosto de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE FAZENDA**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal****Audiência Pública****COMUNICADO****AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA APRESENTAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2026**

A Secretaria Municipal da Fazenda **CONVIDA** a todos para participarem das **“Audiências Públicas para apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026”**.

As audiências públicas serão realizadas:

Dia 12/08/2025 - às 18:30 horas

Local: Biblioteca Municipal “Profª. Sônia Regina Mossin Garcia”

Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Distrito de Cruz das Posses.

Dia 14/08/2025 - às 18:30 horas

Local: Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação “Diva Terezinha Perticarrari”

Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.013 - Centro - Sertãozinho

Dia: 27/08/2025 - às 18:00 horas

Local: Câmara Municipal de Sertãozinho

Avenida Egisto Sicchieri, 1.289 - Jardim Diamante - Sertãozinho

Estas audiências públicas têm como objetivo apresentar a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, com metas, ações e diretrizes para o próximo Orçamento Municipal.

A participação de todos é fundamental para garantir que as decisões sejam tomadas de forma transparente e democrática.

Sertãozinho, 07 de agosto de 2025.



SAEMAS

Licitações e Contratos

Dispensas



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 547/2025

Dispensa de licitação 5-478/2025

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Ref.: A contratação para aquisição de pneus N/ GY E N/GTO, nas medidas 275/80 R 22,5, é essencial para garantir a continuidade das operações da frota e a segurança dos veículos. A reposição dos pneus é necessária para prevenir falhas operacionais, evitar acidentes e garantir o desempenho adequado dos veículos.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 13.600,00**.

Sertãozinho, 6 de agosto de 2025

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 548/2025

Dispensa de licitação 5-479/2025

Requisitante: MANUTENÇÃO E OP. DOS POÇOS e E.T.E

Ref.: Aquisição de 5 rolos de tubo PEAD preto de 32 x 3,00 mm, com 100metros cada fazendo se necessária, pois os mesmos serão instalados no interior dos poços artesianos, até a coluna de bombeamento com o objetivo de facilitar a descida e posicionamento da sonda de medição e da mangueira de nível sempre que for necessário realizar monitoramentos e medições no poço.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 5.250,00**.

Sertãozinho, 5 de agosto de 2025

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA

Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 549/2025

Dispensa de licitação 5-480/2025

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Ref.: Aquisição de óleos e fluidos lubrificantes destinados á manutenção da frota, incluindo fluidos de freio, óleo para transmissão automática e óleos pra motores diesel agrícolas de alto desempenho e com ou sem turbocompressores, considerando a necessidade de manter a frota de veículos em condições adequadas de operação, segurança e desempenho sendo essenciais para a realização das rotinas de manutenção preventiva e corretiva e que atendem ás diferentes especificações exigidas pelos motores e sistemas dos veículos da frota.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 2.541,00**.

Sertãozinho, 4 de agosto de 2025


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SERTPREV

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

**SERTPREV****Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP**

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

TERMO DE EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 004/2024 – PROCESSO N.º 018/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0014/2024**CONTRATANTE:** INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO-SERTPREV**CONTRATADA:** ARO ELEVEN - MARKETING DIGITAL LTDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE WEB DESIGNER PARA HOSPEDAGEM DE WEBSITE E SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA COM A MIGRAÇÃO DE BANCO DE DADOS, CESSÃO DE USO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO.

CATEGORIA ECONÔMICA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
3.3.90.40.00	09.122.0054.2.901

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.994,08**VIGÊNCIA...:** Início.....: 20/09/2025
Término...: 19/09/2026**DATA DO CONTRATO.....:** 13/08/2025**DATA DA PUBLICAÇÃO....:** ___/___/___VANDERLEI
MOSCARDINI DE
OLIVEIRA:08515196875**Vanderlei Moscardini de Oliveira**
*Superintendente do SERTPREV*Assinado digitalmente por VANDERLEI
MOSCARDINI DE
OLIVEIRA:08515196875
Localização:
Data: 2025.08.15 11:38:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0



CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial



CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

PUBLICADO NOVAMENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

O Secretário do CMPIR, Lucas Humberto Barrionovo Feliciano, torna público o edital de chamamento para os membros do conselho e demais interessados da **sociedade civil** para a apresentação de nomes para a composição da gestão 2024-2026 do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial, conforme previsto na Lei 6.193 de dezembro de 2016.

A sociedade civil terá 11 representantes no CMPIR, sendo titulares e respectivos suplentes, devendo um deles ser integrante da Ordem dos Advogados do Brasil, assim como representantes da sociedade civil vinculados a:

- Comunidades tradicionais de matriz africana
- Mulheres negras
- Entidades de cultura afro
- Imprensa
- Esporte
- Ensino médio
- Ensino superior
- Cultura e artes

A indicação poderá ser feita a partir da data de publicação do edital até as 23h59 do dia 15/09/2025 através do email cultura.planejamento@sertaozinho.sp.gov.br.

Cada instituição ou representante deverá indicar até **dois representantes**, sendo um titular e um suplente.

Será admitida a participação no CMPIR os movimentos, os grupos ou associações, coletivos e demais interessados que atuem na defesa dos direitos da população negra e afrodescendentes, no combate à discriminação Racial, preconceito e racismo, com atuação no município de Sertãozinho.

Lucas Humberto Barrionovo Feliciano
Secretário do CMPIR



OUTRAS PUBLICAÇÕES

Editais

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS***Avenida Antonio Paschoal nº 175- CEP 14160-005 – Fone: (16) 3942-5618***COMARCA DE SERTÃOZINHO – ESTADO DE SÃO PAULO***Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco**Substituta do Oficial: Andréia C. Corbo Mussin Storto*

Loteamento Residencial e Comercial

“JARDIM PRIMAVERA”

Sertãozinho/SP

EDITAL**JOSÉ ANTONIO RODRIGUES FRANCISCO,**

Oficial do Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na forma da Lei.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por parte da proprietária: **LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL JARDIM PRIMAVERA SPE - LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 60.164.881/0001-08 e NIRE 35266072525, com sede nesta cidade, na Rua Aprígio de Araújo nº 946/950, Sala 05, Centro, foram apresentados e depositados neste Ofício Registral, situado na Avenida Antonio Paschoal nº 175, os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, **Lei do Parcelamento do Solo Urbano**, para o registro do loteamento denominado **“JARDIM PRIMAVERA”**, situado no perímetro urbano deste município e comarca de Sertãozinho, composto por lotes residenciais e comerciais (místos), tendo acesso principal pela Avenida Frederico Pignata, contendo 213 (duzentos e treze) lotes, localizados em 11 quadras designadas numericamente por quadras 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, contendo ainda áreas públicas compostas por: Sistema Viário; 02 (duas) Áreas Verdes; e 01 (uma) Área Institucional. Os lotes (área vendável) totalizam 43.904,50 metros quadrados, ou 32,92% da gleba; o Sistema Viário contém 54.078,4407 metros quadrados ou 40,54% da gleba; as Áreas Verdes contém 28.717,96 metros quadrados ou 21,53% da gleba; e a Área Institucional contém 6.676,77 metros quadrados ou 5,01% da gleba, sendo de **133.377,6707 metros quadrados** a área global, adquirida conforme **R.11/76.557**, de 09 de junho de 2025, do Livro 2 – Registro Geral deste Ofício, cujo imóvel confrontam no todo com o Córrego Norte, com a Gleba 2B (matrícula nº 34.626), com o loteamento Parque do Trinfo, com a Avenida Frederico Pignata e com o Sítio Santo Antônio (matrícula nº 13.505). O projeto foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Sertãozinho/SP em 16 de junho de 2025, Prot. nº 1091/2025, Decreto Municipal nº 8.478/2025 de 16 de junho de 2025; aprovado pelo Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais – GRAPROHAB, em 25 de março de 2025, Certificado nº 102/2025. **RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS**: São aquelas impostas no contrato padrão de venda de lotes e pela Prefeitura Municipal local, em legislação própria aplicável a loteamentos urbanos, conforme zoneamento por ela determinado. Os lotes terão como uso urbanístico a destinação residencial/comercial (mista). Decorrido o prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação deste edital, em periódico diário em três (3) dias



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Avenida Antonio Paschoal nº 175- CEP 14160-005 – Fone: (16) 3942-5618

COMARCA DE SERTÃOZINHO – ESTADO DE SÃO PAULO

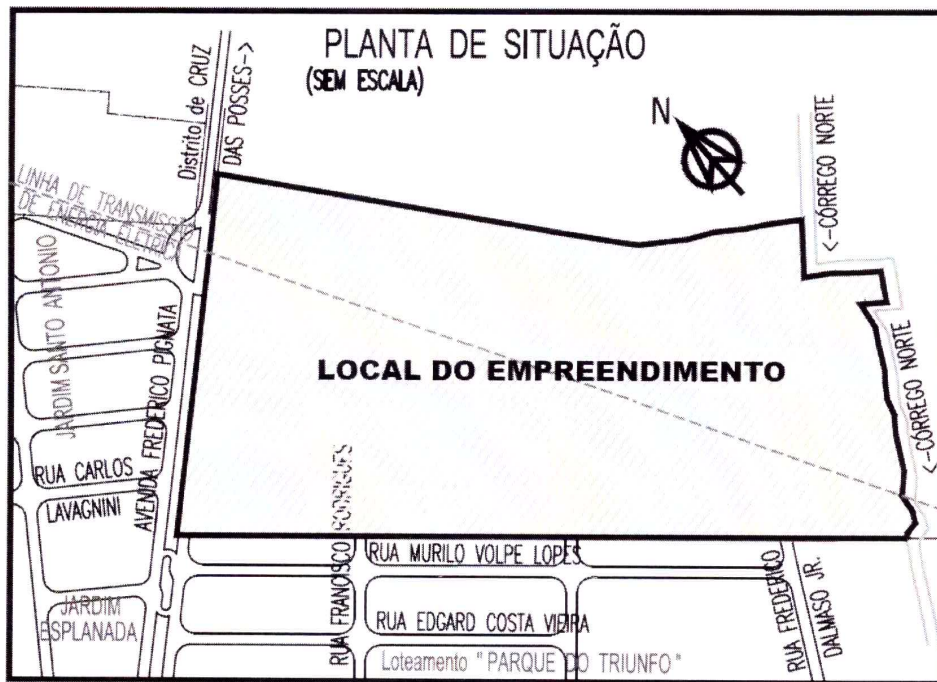
Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

Substituta do Oficial: Andréia C. Corbo Mussin Storto

consecutivos, não havendo qualquer impugnação e cumpridas às demais formalidades legais, será feito o registro do loteamento. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital, ficando os documentos a disposição dos interessados para exame durante as horas regulamentares do expediente do **Ofício**. Sertãozinho, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (12/08/2025). Eu, Andréia Cristina Corbo Mussin Storto, Substituta do Oficial, que subscrevo, dou fé e assino.

ANDREIA CRISTINA	Assinado de forma digital
CORBO MUSSIN	por ANDREIA CRISTINA
STORTO:071411888	CORBO MUSSIN
51	STORTO:07141188851
	Dados: 2025.08.12
	12:32:30 -03'00'

Documento assinado eletronicamente nos padrões ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, por:
ANDRÉIA CRISTINA CORBO MUSSIN STORTO
Substituta do Oficial





Terceiro Setor

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH

CNPJ 17.781.651/0001-69

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º termo aditivo - Pregão Eletrônico nº07/2024 - Processo administrativo nº11/2024 - Objeto: Aquisição de veículos automotores - licitação compartilhada. Empresas: Allma comercio de veículos Ltda - CNPJ: 25.240.778/0001-07, Belabru comercio e representações Ltda - CNPJ: 03.353.258/0001-60, Atri comercial Ltda - CNPJ: 46.101.424/0001-43, B & F veículos especiais - CNPJ: 22.310.550/0001-40. Vigência dos contratos: 18/07/2025 a 18/07/2026. Data de assinatura: 18/07/2025. Os termos de aditamento de contrato encontram-se disponibilizados no sítio eletrônico oficial da entidade www.cisavh.com.br - Cravinhos, 18 de julho de 2025. Itamar Gomes Bueno, Presidente do CIS-AVH.

.....

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar / Direitos Humanos e Cidadania

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria da Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Distrital de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b4b8-cb4c-85aa-5f6b-cf



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sertãozinho (SP), Edição nº 1379, ano VII, veiculado em 18 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 18/08/2025 às 16:14:46 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b4b8-cb4c-85aa-5f6b-cf>